



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 726 /18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 68
Em 22/02/19
Ass. JMM

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER o atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Miracema nos dias 21, 26 e 27 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade de dar andamento aos serviços internos no âmbito das Secretarias Municipais.

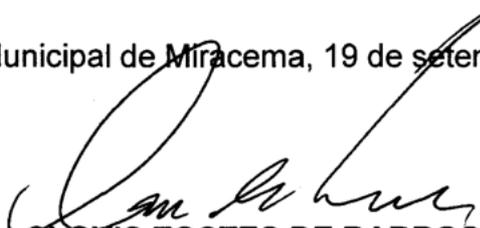
Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos em caráter excepcional cabendo à Secretaria pertinente à análise dos pedidos.

Art. 3º - O expediente nos dias referidos no art. 1º encerrar-se-á às 16 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema